

PATRIMÔNIO CULTURAL SUBAQUÁTICO: preservação por meio da conscientização

Daniel Martins Gusmão*

Resumo

Nestes últimos 20 anos da pesquisa arqueológica realizada no ambiente aquático despontou-se no Brasil uma proposta inovadora englobando os diversos aspectos da interação do ser humano com o ambiente marítimo. Neste campo, os sítios arqueológicos formados por restos de embarcações naufragadas, sítios portuários, santuários e depositários, até então pouco acessíveis ao ser humano, ganharam uma nova dimensão e fazem parte do que se denomina de Patrimônio Cultural Subaquático. O potencial arqueológico submerso brasileiro encontra-se espalhado pela costa litorânea de aproximadamente 8.500km de extensão. A partir da perspectiva de uma Arqueologia dos Ambientes Aquáticos, esta comunicação tem como objetivo demonstrar os esforços que vem sendo realizados para a salvaguarda deste patrimônio arqueológico, seja por parte dos entes federativos ou ainda por iniciativas pioneiras advindas da academia. Tais esforços convergem para um programa de gestão e proteção do Patrimônio Cultural Subaquático que visam conscientizar a sociedade da importância em preservar um bem comum da humanidade.

Palavras-chave: patrimônio cultural subaquático; arqueologia de ambientes aquáticos; patrimônio arqueológico; gestão cultural.

Introdução

A Arqueologia brasileira está marcada nos primeiros dez anos do século XXI por um processo de expansão nunca visto antes. Diversos elementos nortearam a configuração deste quadro, um deles é resultado da consolidação do aumento progressivo do mercado de trabalho, em decorrência do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do

* Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), Praça Barão de Ladário, s/nº, Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-000; dm Gusmão@yahoo.com.br. Historiador Naval, Arqueólogo Subaquático, Pesquisador Associado do Laboratório de Arqueologia de Ambientes Aquáticos da Universidade Federal de Sergipe (LAAA/UFS) e membro Grupo de Pesquisa do CNPq em Arqueologia de Ambientes Aquáticos.

Governo brasileiro, assim como da inserção obrigatória da pesquisa arqueológica nos programas de estudo de impacto ambiental.

Também deve ser considerado nesse processo, o crescimento das discussões na nossa sociedade em torno do patrimônio cultural, no sentido de assumir e preservar as diversas heranças étnico-culturais responsáveis pela formação das identidades da nação. Estes elementos promoveram a ampliação do campo de atuação dos arqueólogos, fazendo com que surgisse uma importante demanda por profissionais da Arqueologia em instituições que preservam e promovem o patrimônio cultural como museus, casas de culturas, IPHAN, ONGs, empresas de engenharia, de turismo, bem como em diferentes áreas da gestão e divulgação do patrimônio cultural (VIANA; SYMANSKI, 2010).

Desta conjuntura emerge uma nova situação, caracterizada pela retomada do interesse pela formação acadêmica em Arqueologia, que teve início na década de 1960 com pesquisadores norte-americanos e franceses com a incumbência de capacitar os primeiros arqueólogos brasileiros. Na década de 1970, surgiu o primeiro curso de graduação em Arqueologia no Rio de Janeiro, tendo formado, até o ano de 1996, pouco mais de 200 arqueólogos, quando ocorreu uma estagnação em formação a partir de cursos de graduação (BEZERRA, 2008).

Atualmente existem, no Brasil, 12 (doze) cursos de graduação em Arqueologia. Esta nova fase teve início em 2005 e há projeções para abertura de novos cursos. Há ainda 6 (seis) instituições com cursos de pós-graduação em áreas afins e 4 (quatro) instituições com programas de mestrado e doutorado, sendo a Universidade de São Paulo (USP) a que mantém seu programa de pós-graduação funcionando desde 1972.

Em nível acadêmico, para estudos de ambientes aquáticos, sobressaem-se centros de pesquisa temáticos, vinculados às universidades públicas. O primeiro deles foi o Centro de Estudos de Arqueologia Náutica e Subaquática (CEANS) criado no âmbito do Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em 2004. Na sequência, houve a criação do Núcleo Avançado em Arqueologia e Etnografia do Mar (NAPAS) sob os auspícios da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e, por último, o Laboratório de Arqueologia de Ambientes Aquáticos (LAAA), inserido no Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Iniciativas recentes vêm surgindo no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)¹.

¹ Para saber mais: DURAN; BAVA-DE-CAMARGO; CALIPPO; RAMBELLI, 2014.

O Patrimônio Cultural Subaquático

De acordo com a Convenção de Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) este patrimônio abrange “[...] todos os vestígios da existência do homem de caráter cultural, histórico ou arqueológico que se encontrem parcial ou totalmente, periódica ou continuamente, submersos há, pelo menos, cem anos” (UNESCO, 2001). Composta por 35 artigos e um anexo com 36 regras, a Convenção tem como principais objetivos:

- ✓ Prevenir a pilhagem e a destruição dos bens culturais submersos;
- ✓ Capacitar os Estados a melhor proteger, *in situ*, seu patrimônio cultural subaquático; e
- ✓ Promover o compartilhamento de informações e a cooperação em estudos, matéria de proteção e gestão do patrimônio cultural subaquático.

Com 15 anos de existência, a Convenção conta atualmente com 48 nações aderentes e ainda se encontra em fase de universalização. De todas as Convenções culturais da UNESCO, esta é a única da qual o Brasil não é signatário. No entanto, no Brasil o Patrimônio Cultural Subaquático é protegido pela Lei n° 7.542, de 26 de setembro de 1986, com alteração da Lei n° 10.166, de 27 de dezembro de 2000, que trata sobre pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de marinha, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, além de tratar de outras providências, cabendo à Marinha do Brasil a tarefa de salvaguardá-lo.

Para proteger algo tão imensurável, a Marinha do Brasil, desde 2010, vem empreendendo esforços visando à criação de mecanismos que permitam conhecer e, portanto, melhor proteger a integridade do Patrimônio Subaquático em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). Tais esforços foram iniciados a partir do projeto intitulado “Atlas dos Sítios de Naufrágios da Costa do Brasil” (GUIMARÃES, 2011).

Cabe destacar também os esforços da Autoridade Federal de Cultura, representada por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que, em 2009, criou o Centro Nacional de Arqueologia (CNA) para atender a necessidade de fortalecimento institucional da área de gestão do patrimônio arqueológico e que prevê nos seus planos estratégicos o estabelecimento de um Centro de Referência em Arqueologia Subaquática.

Inventariando o Intangível

Os inventários têm sido muito utilizados como ferramenta importante na gestão do patrimônio cultural. Eles constituem um componente-chave nos planos de gestão, indispensáveis para se conhecer, proteger, preservar e pesquisar todo o acervo encontrado em um território ou região específica. Em seu trabalho, Rambelli já propugnava sobre a importância dos inventários, destacando que:

Trata-se de uma tendência da Arqueologia moderna preocupar-se com o inventário dos sítios arqueológicos. É necessário lembrar, que nos últimos 30 anos foram vários os documentos internacionais que recomendaram, entre outros aspectos, a necessidade de se conhecer o potencial patrimonial de cada país, a fim de se poder definir as medidas adequadas para sua proteção (RAMBELLI, 2003, p. 33).

A necessidade de se inventariar o patrimônio da humanidade surgiu a partir da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, que formulou a Carta de Paris de 1972. Nessa convenção, da qual o Brasil é signatário², os Estados Membros são conclamados a “[...] inventariar, através de documentação e mapas, o máximo possível, para que se possa garantir a proteção dos mesmos” (RAMBELLI, 2003, p. 34).

A Convenção de 2001 sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático sublinha a importância dos inventários na proteção desse patrimônio. Nos termos da Convenção, os Estados partes são obrigados a estabelecer uma autoridade competente e fomentar o estabelecimento, a manutenção e a atualização de um inventário do Patrimônio Cultural Subaquático. Esse inventário é fonte de informações ou um índice para um catálogo com os dados sobre os patrimônios existentes. Trata-se de um elemento chave de proteção e gestão (RAMBELLI, 1998, 2002; NAUTICAL ARCHAEOLOGY SOCIETY, 2009; UNESCO, 2013).

No Brasil há um acentuado avanço no estabelecimento dessas bases de informações, sejam elas desenvolvidas pelo meio acadêmico, no âmbito dos programas de pós-graduação, pelas iniciativas da Marinha do Brasil, ou ainda pelo meio turístico com detalhamento dos pontos de interesse em naufrágios realizado por operadores de mergulho recreativo.

Durante a elaboração de um inventário, devemos lidar com diferentes tipos de informação, sendo que algumas delas podem ser obtidas ao acaso. Assim, o inventário

² Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977 – Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.

tende a crescer gradualmente, à medida que nele são adicionadas novas informações. Maiores detalhamentos podem ser obtidos através de uma pesquisa em fontes primárias e de um trabalho de campo prospectivo.

A título de exemplo, temos para o Estado da Bahia um inventário realizado a partir do Atlas dos Sítios de Naufrágios da Costa do Brasil elaborado pela Marinha do Brasil (GUIMARÃES, 2011). A partir deste levantamento inicial, foram incluídas informações orais, obtidas através das operadoras de mergulho da região e de mergulhadores locais, que passaram a colaborar e integrar as atividades de campo. As informações foram obtidas ainda através de novas fontes históricas e por meio de uma pesquisa de campo ativa. Dessa forma, obteve-se um levantamento bastante expressivo, onde foi possível levantar 307 registros de informações de acidentes marítimos, possíveis sítios arqueológicos de naufrágios.

Neste levantamento incluíram-se informações de acidentes marítimos ocorridos até a década de 1970. Optou-se por não respeitar o critério temporal dos cem anos proposto pela Convenção da UNESCO para proteção do Patrimônio Cultural Subaquático por se entender que a importância histórica, cultural e arqueológica de um sítio de naufrágio transcende qualquer limite temporal, pois os seus restos são testemunhos únicos da atividade do homem no ambiente aquático (RAMBELLI, 2002).

A respeito da expressão “sítios arqueológicos de naufrágios”, estamos nos referindo a sítios arqueológicos submersos formados por restos de uma ou mais embarcações naufragadas, e nesse ponto nos reportamos à ideia da embarcação como um barco, navio; notadamente um meio de transporte aquático com a estrita função de ajudar seres humanos e mercadorias a circular sobre as águas (BLOT, 1999).

No contexto arqueológico, a partir de uma análise estabelecida do significado de um navio com atenção aos seus aspectos técnicos e socioeconômicos compartilhamos a seguinte definição:

The ship is a machine. It is, however, a complex machine that floats and moves in a way that is both autonomous and controlled, and constitutes an architectural system coupled with a technical system [...]. The ship is an instrument adapted to a function. The instrument is designed to respond to precise needs arising from a political, economic, or military system. This instrument constitutes a functional system [...]. The ship is the living and working environment of a micro-society. It is, however, a closed society

whose hierarchy, beliefs, rules, rhythms of life, and tools make up a particular social system³ (MUCKELROY, 1978, p. 12).

A embarcação denota um sistema complexo, representativo da sociedade de uma determinada época, envolvendo desigualdades, contradições e conflitos sociais. Embora inicialmente destinada à navegação – um “artefato flutuante” – a embarcação pode ser classificada também como uma estrutura de poder, representatividade das relações sociais e ainda como símbolo de identidade sócio-histórica regional, nacional e internacional (RAMBELLI, 2003, p. 83).

Considerados como complexos histórico arqueológicos que incluem pessoas e artefatos, os sítios arqueológicos submersos “[...] são caracterizados pela existência de testemunhos de atividades humanas, ou seja, pela presença de restos de cultura material, localizados no ambiente aquático” (RAMBELLI, 2002, p. 37).

A Conscientização Pública

Nas últimas décadas, a apresentação da Arqueologia para o público passou a ser uma importante ferramenta de divulgação e conscientização da necessidade de se conhecer para preservar. Diante da crescente destruição dos patrimônios arqueológicos, seja por cidadãos comuns, empresas privadas ou órgãos do governo, devido ao desenvolvimento acelerado, ocasionado por grandes obras públicas e devido à imersão em mares nunca dantes mergulhados, criou-se uma relação distorcida entre o público e o patrimônio arqueológico. Dessa forma, muitas pessoas defendem a Arqueologia como uma atividade importante, porém exótica, que desperta curiosidade; no entanto, o dever profissional perpassa esses meandros, pois entendemos que “Nosso compromisso profissional passa pelo imperativo de mostrar ao público uma Arqueologia que, longe de ser uma atividade de entretenimento, seja um instrumento na construção de sua memória, de sua história, de sua identidade e de sua cidadania” (BEZERRA, 2003, p. 276).

Esse panorama abre espaço para reflexões que envolvem o público nas questões da Arqueologia, essencialmente, a participação comunitária. Para McKee (2002), essas

³ Tradução nossa: “O navio é uma máquina. É, no entanto, uma máquina complexa que flutua e se move de uma forma autônoma e controlada, e constitui um sistema arquitetural acoplado com um sistema técnico [...]. O navio é um instrumento adaptado para uma função. O instrumento foi projetado para responder às necessidades específicas decorrentes de um sistema político, econômico ou militar. Esse instrumento constitui um sistema funcional [...]. O navio é um modo de vida e ambiente de trabalho de uma micro-sociedade. É, no entanto, uma sociedade fechada cuja hierarquia, crenças, regras, ritmos da vida e ferramentas fazem dela um sistema social particular”.

atividades, bem como a inserção das comunidades diretamente afetadas pelo registro arqueológico, são impulsionadas pela ideia de que essa interação constitui uma responsabilidade ética por parte do pesquisador, que passa a ter oportunidades de divulgar a notícia de descobertas e interpretações mais amplas dos dados, além da possibilidade de reunir mais informações sobre os locais e os temas em estudo.

Ainda com relação à necessidade de divulgação da Arqueologia Subaquática no intuito de se buscar o interesse do público geral e trazê-lo para os debates acerca da proteção do Patrimônio Cultural Subaquático, concordamos que:

[...] o primeiro ponto que deve ser pensado são questões de publicações de obras e textos sobre Arqueologia Subaquática em vários locais e com um texto acessível para o grande público. Obras que divulgam a ciência em si, como o caso do livro *Arqueologia Até Debaixo D'Água*, do arqueólogo Gilson Rambelli (2002), são de grande importância no que concerne a divulgar a disciplina e a chamar a atenção do público-leitor para alguns de seus debates internos. Além disso, textos escritos por especialistas diversos divulgados em site de conteúdo aberto, em revistas voltadas para um público em geral, e a disponibilidade de um manifesto, como o Livro Amarelo (2004), para download, sem dúvida, inserem um amplo público na temática (FONTOLAN, 2012, p. 33).

Ao longo das últimas décadas, a natureza e o grau de envolvimento do público tornaram-se fonte de acalorada discussão entre arqueólogos. O ponto da discórdia converge em torno de diferentes modelos de atuação do arqueólogo. Em um deles, o papel do público é o de um espectador relativamente passivo, enquanto outra concepção vê o público como parceiros ativos e com interesse vital para orientar o curso da investigação e interpretação do passado (MCKEE, 2002).

A Arqueologia Pública deve ser encarada como uma questão de ética profissional e abertura temática, tendo como foco principal a responsabilidade social do arqueólogo. Cabe destacar que essa responsabilidade social não se aplica somente às situações de conflito social, mas deve ser exercitada também no dia a dia do cientista social. A partir de um enfoque de excursionismo e entretenimento, podemos destacar que:

O turismo arqueológico tem servido como uma das principais alternativas de “preservação pela apreciação”, tanto por seu forte apelo a estética como mercadoria, quanto por sua inevitável presença no litoral dos mais diversos países do mundo, desde que “ir a praia” está entre as principais recreações do indivíduo moderno (SILVA, 2010, p. 70).

No desenvolvimento de qualquer trabalho onde se busque a preservação por meio da conscientização, o primeiro desafio será aproximar o público das questões inerentes à Arqueologia e à preservação e proteção do patrimônio cultural. Com relação à

aproximação entre o público e a Arqueologia, as principais dificuldades do arqueólogo engajado foram que:

[...] with such a weak knowledge of the attitudes, conceptions and beliefs of the receivers of archaeological information, archaeologists have therefore been communicating blindly to an audience they do not understand, and it is no wonder that so many attempts at communicating archaeology result in boredom or incomprehension. In term of understanding the public, then archaeology has a lot to learn from public understanding of science⁴ (MERRIMAN, 2004, p. 8).

Os desafios relacionados à questão da preservação e proteção do Patrimônio Cultural Subaquático suscitam debates veementes. A esse respeito, Rambelli (2009b, p. 72) destaca que “[...] uma reflexão sobre o futuro de nosso patrimônio cultural subaquático se faz urgente e necessária”, pois a ameaça a esse patrimônio no Brasil, sobretudo com relação a sítios arqueológicos de naufrágios, relaciona-se diretamente com a maneira através da qual as pessoas compreendem esse patrimônio e se relacionam com ele. Algumas vezes, essa relação é passional, constituída de visitas e contemplações, enquanto em outras situações a relação com o patrimônio mostra-se bastante intrusiva e violenta, como é o caso de colecionadores de *souvenires* e caçadores de tesouro.

Ao problematizar essas questões, percebemos que o estreitamento da relação entre sociedade e patrimônio arqueológico é de vital importância para a sustentação de medidas de preservação. Aproveitando-se ainda da notoriedade da Arqueologia, destacamos que:

Um dos benefícios públicos da Arqueologia está justamente em contribuir para o fortalecimento dos vínculos existentes entre a comunidade e seu passado, ampliando o interesse da sociedade sobre o patrimônio e criando, assim, a **sustentação necessária às medidas de preservação**. Nessa empreitada devemos explorar o grande interesse e fascínio que a Arqueologia desperta nas pessoas, por conta de seu perfil de descobertas e da busca pelo passado. De fato, a Arqueologia parece constituir a segunda profissão de mais da metade da população. Frequentemente nos deparamos com frases como “se eu não fosse engenheiro (ou médico, ou professor, ou qualquer outra profissão), seria arqueólogo” (ROBRAHN-GONZÁLES, 2006, p. 65, grifo nosso).

No início da década de 1990, os debates sobre até que grau a Arqueologia deveria se tornar verdadeiramente pública foram estimulados pelo ativismo emergente de grupos de

⁴ Tradução nossa: “com um conhecimento tão fraco sobre as atitudes, concepções e crenças dos receptores da informação arqueológica, os arqueólogos foram, portanto, comunicando cegamente a um público que não entende, e não é de se admirar que tantas tentativas de comunicações arqueológicas tenham resultado em tédio ou incompreensão. Em termos de compreensão do público, então, a Arqueologia tem muito a aprender com a compreensão pública da ciência”.

pessoas diretamente ligadas aos temas da análise arqueológica. Considerada necessária para o desenvolvimento da Arqueologia, essa interação coletiva tem fomentado um crescente diálogo com historiadores, antropólogos e outros acadêmicos que estudam essas temáticas (FUNARI, 2002; MCKEE, 2002).

McKee (2002) destaca que uma abordagem verdadeiramente pública para a pesquisa arqueológica deve começar por ver o público não apenas como um agente receptivo das descobertas e interpretações da Arqueologia, mas como um cooperador que tem suas reivindicações legítimas diante da propriedade intelectual gestada a partir do registro arqueológico e dos resultados da pesquisa, pois:

Não há pesquisa, nem mesmo pré-histórica, que esteja fora dos interesses da sociedade e a Arqueologia pode ser profundamente humanista, particularmente relevante para uma sociedade multicultural, sempre que atue com a humanidade. Nesse caso, o engajamento do intelectual não lhe subtrai qualquer conhecimento, ao contrário, pois “conhecer” é “saber com” os outros. Tornar-se arqueólogo inclui, assim, saber que não há trabalho arqueológico que não implique em patrimônio e em socialização do patrimônio e do conhecimento (FUNARI, 2010, p. 109).

Atualmente, um dos principais obstáculos para muitos arqueólogos consiste na dificuldade de canalizar o envolvimento do público em seus trabalhos, bem como no grau de poder decisório que esse público terá em suas considerações. As oportunidades oferecidas ao público para participar de escavações, visitar sítios e ouvir resultados e conclusões sobre a pesquisa arqueológica não é o suficiente? Ou os arqueólogos devem avançar mais além, propiciando ao público uma verdadeira interação e poder de decisão sobre a direção e interpretação da pesquisa arqueológica? Envolver o público leigo na prática arqueológica constitui “[...] um desafio para o arqueólogo brasileiro e a razão última para nossa ação é trabalhar para e com tais públicos” (FUNARI; OLIVEIRA; TAMANINI, 2008, p. 131).

Acreditamos que deve haver uma maior aproximação entre a Arqueologia e a sociedade por meio de iniciativas que incluam a participação ativa dos indivíduos, permitindo que os arqueólogos exerçam uma parte essencial de sua atividade: a responsabilidade social. Caso contrário, qual seria o papel social do arqueólogo se não resguardar o patrimônio cultural em benefício da coletividade? (FUNARI; OLIVEIRA, TAMANINI, 2008; RAMBELLI, 2009a).

Cita-se como exemplo, o inventário realizado dos sítios arqueológicos de naufrágios da Baía de Todos os Santos (Salvador - BA), no decorrer de 2013 e 2014. Região consagrada por ter sítios arqueológicos importantes dos séculos XVII e XVIII. No entanto,

escolheu-se para uma pesquisa minuciosa o Clipper *Blackadder*, embarcação britânica que naufragou em 1905 na Praia de Boa Viagem. O estudo fora apresentado a algumas operadoras de mergulho, que conheciam o naufrágio, entretanto passou a existir um maior interesse destes centros de mergulho em aprofundar a história da embarcação, algo que trouxe visibilidade e inclusive a participação das operadoras nas atividades de campo.

As operadoras de mergulho se apropriaram da ideia de preservação “ponto de mergulho” e passaram a denominá-lo de sítio arqueológico subaquático, tendo inclusive uma delas o “adotado” e realizado, em 2015, evento alusivo aos 110 anos do naufrágio do Clipper *Blackadder*, convidando diversos mergulhadores da região para realizarem um “abraço” subaquático nos restos da embarcação demonstrando para a sociedade um gesto de proteção do patrimônio.

O engajamento do arqueólogo com o público visa encorajar a realização pessoal e enriquecer as vivências individuais, estimulando a reflexão e a criatividade. A vantagem dessa abordagem para a Arqueologia Pública é o reconhecimento da “ação social” na reinterpretação e renegociação de significados. O trabalho ativo através dessa percepção, que considera a Arqueologia e o público, a nosso ver, é a orientação mais apropriada para o estímulo do uso social do patrimônio arqueológico, diante das múltiplas possibilidades de “informações únicas” e “não renováveis” que se perdem cotidianamente dos sítios arqueológicos de naufrágios explorados na costa brasileira (MERRIMAN, 2004; RAMBELLI, 2008).

Essa aproximação entre a Arqueologia Pública e o patrimônio cultural submerso é bem delineada por Bruno Silva, que chama a atenção para a necessidade de negociação do espaço, entre o patrimônio e seu uso social. No caso da promoção e organização das atividades de lazer, ou seja, de atividades turísticas, o autor argumenta que:

[...] seu principal problema é sua inevitabilidade, em especial no caso subaquático. O litoral é um dos principais atrativos turísticos do nosso país, seja para o brasileiro seja para o estrangeiro. Ao mesmo tempo, é um espaço que congrega anos de naufrágios e de história de um pedaço de terra que foi invadido pelo mundo moderno através da navegação. Além, logicamente, dos milhares de anos em que fora habitado por diversas populações antes do início da colonização europeia. O mergulho recreativo é uma atividade, se não completamente estrangeira, caracteristicamente urbana e essencialmente de lazer. Ou seja, o vínculo que esse público estabelece com os vestígios humanos submersos é através de uma atividade turística. Talvez o investimento em projetos de pesquisas que envolva alcance desse público específico sejam uma das melhores propostas para tornar o lazer mais instrutivo (SILVA, 2010, p. 85).

A partir de uma definição mais ampla da expressão Arqueologia Pública e, considerando-se que há uma tendência da inserção de diversos segmentos da sociedade na Arqueologia, de acordo com a perspectiva brasileira, também optamos pela integração do público na proposta de construção e conscientização da significância dos sítios arqueológicos de naufrágios. Essa opção visa não só ouvir o público, mas atraí-lo para a construção desse conhecimento, levando em conta seus interesses e contradições. Dessa forma, propomos a construção de uma Arqueologia concebida por múltiplas visões e a compreensão do constante campo de tensões que existe na apropriação do patrimônio arqueológico, no intuito de alinhar esforços com diversos segmentos da sociedade em prol da preservação do Patrimônio Cultural Subaquático.

Agradecimentos

Estas reflexões fazem parte de pesquisa desenvolvida pelo autor junto ao Laboratório de Arqueologia de Ambientes Aquáticos da Universidade Federal de Sergipe (LAAA/UFS). Agradeço ao meu orientador, prof. Gilson Rambelli, pelas orientações, a todos os membros do LAAA/UFS pelas contribuições apresentadas ao longo da pesquisa e aos profs. Flávio Calippo e Paulo Bava de Camargo pelas sugestões apresentadas no decorrer da defesa da dissertação ocorrida em 2015, que contou ainda com o apoio institucional da Marinha do Brasil sob a coordenação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha. As ideias aqui expressas são de inteira responsabilidade do autor.

Referências

- BEZERRA, Marcia. O Público e o Patrimônio Arqueológico: reflexões para a Arqueologia Pública no Brasil. *Revista Habitus*, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 275-296, 2003.
- BEZERRA, Marcia. Bicho de Nove Cabeças: os cursos de graduação e a formação de arqueólogos no Brasil. *Revista de Arqueologia. Sociedade de Arqueologia Brasileira*, Belém, v. 21, n. 2, p.139-154, 2008.
- BLOT, Jean-Yves. O mar de Keith Muckelroy: o papel da teoria na arqueologia do mundo náutico. *Al-Madan*, Almada, Centro de Arqueologia, v. 8, n. 2, p. 41-45, out. 1999.
- DURAN, Leandro D.; BAVA-DE-CAMARGO, Paulo F.; CALIPPO, Flávio Rizzi; RAMBELLI, Gilson. Educando embaixo d'água: o ensino de Arqueologia Subaquático no Brasil (1992-2014). *Revista Habitus*, v.12, p. 257-270, 2014.
- FONTOLAN, Marina. Arqueologia Subaquática, Arqueologia Pública e o Brasil. *Revista de Arqueologia Pública*, São Paulo, v. 6, p. 30-38, 2012.

FUNARI, Pedro Paulo A. Brazil. In: ORSER JR., Charles E. (Ed.). *Encyclopedia of historical archaeology*. London: Routledge, 2002. p. 70-71.

_____. *Arqueologia*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

FUNARI, Pedro Paulo A.; OLIVEIRA, Nanci Vieira; TAMANINI, Elizabete. Arqueologia Pública no Brasil e as novas fronteiras. *Praxis Archaeologica*, v. 3, p.131-138, 2008.

GUIMARÃES, Ricardo dos Santos. Ações para proteção do Patrimônio Cultural Subaquático brasileiro: Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da costa do Brasil. In: XXVII Simpósio Nacional da ANPUH, São Paulo, 2011. *Anais...* São Paulo: ANPUH, p.1-7, 2011.

MCKEE, Larry. Public Archaeology. In: ORSER JR., Charles E. (Ed.). *Encyclopedia of historical archaeology*. London: Routledge, 2002. p. 456-458.

MERRIMAN, Nick. Introduction: diversity and dissonance in public archaeology. In: _____ (Ed). *Public Archaeology*. London: Routledge, 2004. p. 511-514.

MUCKELROY, Keith. *Maritime Archaeology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

NAUTICAL ARCHAEOLOGY SOCIETY. *Underwater Archaeology: The NAS Guide to Principles and Practice*. 2ª ed. United Kingdom: Nautical Archaeological Society, 2009.

RAMBELLI, Gilson. A arqueologia subaquática e sua aplicação à arqueologia brasileira: o exemplo do Baixo Vale do Ribeira de Iguape. *Dissertação* (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Arqueologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, São Paulo, 1998.

_____. *Arqueologia até debaixo d'água*. São Paulo: Maranta, 2002.

_____. Arqueologia subaquática do Baixo Vale do Ribeira. *Tese* (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Arqueologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, São Paulo, 2003.

_____. Entre o uso social e o abuso comercial: as percepções do patrimônio cultural subaquático no Brasil. *História*, Franca, v. 27, n. 2, p. 49-74, 2008.

_____. Patrimônio Cultural Subaquático no Brasil: discrepâncias conceituais, incongruência legal. In: FUNARI, Pedro Paulo. A.; PELEGRINI, Sandra C. A.; RAMBELLI, Gilson (Orgs.). *Patrimônio Cultural e Ambiental: questões legais e ambientais*. São Paulo: Annablume, 2009b. p. 59-76.

ROBRAHN-GONZÁLEZ, Erika Marion. Arqueologia e Sociedade no município de Ribeirão Grande, sul de São Paulo: ações em Arqueologia Pública ligadas ao projeto de ampliação da mina calcária limeira. *Revista de Arqueologia Pública*, São Paulo, v. 1, p. 63-120, 2006.

SILVA, Bruno Sanches Ranzani da. Pérolas, caçadores e coletores: alguns apontamentos sobre arqueologia pública e arqueologia subaquática no Brasil. *Vestígios. Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica*, Belo Horizonte, v. 4, p. 65-92, 2010.

UNESCO. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático*. Paris, 2001.

UNESCO. *Manual para actividades dirigidas al Patrimonio Cultural Subacuático*. MAARLEVELD, This; GUÉRIN, Ulrike; EGGER, Barbara (Eds.). Paris, 2013.

VIANA, Sibeli; SYMANSKI, Luís Cláudio. O (re)ingresso da Arqueologia no Ministério da Educação. *Arqueologia em Debate. Jornal da Sociedade de Arqueologia Brasileira*, n. 1, p. 10-11, mar. 2010.